

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
7	-46233,4500	26990,6300
8	-46236,6700	26921,9900
9	-46517,9600	26369,8000
10	-46606,7200	26426,4400

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso. O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

1 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
2611032931

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 448/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Arcos de Valdevez e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Minho-Braga, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV, PT 260 Breia-Portuzelo, na freguesia de Portuzelo, concelho de Arcos de Valdevez, a que se refere o processo EPU/31222.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

18 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611033060

Édito n.º 449/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria dos municípios de Terras do Bouro e de Vieira do Minho e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Minho-Braga, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV, PT Parada de Bouro-Valdozende, nas freguesias de Parada de Bouro e Valdozende, concelhos de Vieira do Minho e Terras de Bouro, a que se refere o processo EPU/31434.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daqueles municípios dentro do citado prazo.

19 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611033061

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 450/2007

Processo n.º 171/11.8/222

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede

Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 3033/R23, com 233 m, com origem no apoio n.º 10 e término no apoio n.º 11A, na Avenida de 11 de Novembro, Cezaredas, freguesia de Reguengo Grande, concelho de Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033047

Édito n.º 451/2007

Processo n.º 171/11.1/538

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha mista a 10 kV n.º 1813, com 137 m, com origem no apoio n.º 1 e término em ponto de ligação (ao apoio n.º 3), freguesia de Santo Estêvão, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032922

Édito n.º 452/2007

Processo n.º 171/11.1/547

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 1930/R21, com 1322 m, com origem no apoio n.º 9 da LA n.º 1930/R12 e término no apoio n.º 7 da LA n.º 1088/R31, em Vila Seca, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032924

Édito n.º 453/2007

Processo n.º 171/11.1/550

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha mista a 10 kV n.º 1930/R17, com 248 m, com origem no apoio n.º 9 da LA 1930 (antiga LA n.º 210/R21) e término no apoio n.º 2 da LAS 1930/R17; PST n.º ALQ-D-0818, de 630 kVA e Redes de BT e IP adjacentes, em Merceana, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032927